



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 12 de junho de 2023.

Ofício n.º: 591/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Implementação de estrutura física e operacional

Processo n.º: 122/2021

Vigência: 01/09/2022 a 30/11/2022

OSC: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça - IORM


Referência: setembro, outubro e novembro 2022

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Implementação de estrutura física e operacional.

Prestação de Contas Mensal referente ao mês de setembro;
Prestação de Contas Mensal referente ao mês de outubro;
Prestação de Contas Mensal referente ao mês de novembro;
Ofício n° 40/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação anexo ao Relatório Trimestral de Monitoramento e Avaliação;
Relatório de Visita in Loco;
Termo de Homologação;
Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 14/06/23.

ASS. 

16:41hs.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guairá/SP, 10 de maio de 2023.

Ofício nº 40/2023 CMDCA

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação.

Objeto: Implementação de estrutura física e operacional.

Processo n.º: 122/2021.

OSC: IORM - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

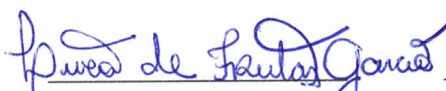
Vigência: 01/09/2022 à 30/11/2022.

Trimestre de Referência: setembro, outubro e novembro.


Ilmo. Sr.

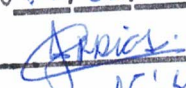
A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 5034/2017 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Implementação de estrutura física e operacional executado pela OSC IORM - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça:

Atenciosamente


Lívia de Freitas Garcia
CPF 357.636.448-08


Nádia Botelho da Silva
CPF 333.212.338-60


Danilo Gonçalves de Oliveira
CPF 313.065.188-81

RECEBIDO 14/06/23
ASS. 
16:41hs.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 122/2021

TERMO DE FOMENTO N.º: 13/2022

OBJETO: Implementação de estrutura física e operacional.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 à 30/11/2022.

OSC: IORM - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça. **CNPJ:** 07.602.959/0001-46

ENDEREÇO: Avenida José Cavenaghe, 1355 – Chácara Bela Vista.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6542/22

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Livea de Freitas Garcia
Membro	Nádia Botelho Silva
Membro	Danilo Gonçalves de Oliveira

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Setembro	Outubro	Novembro

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	Setembro	21/09/2022	78.028,87

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	09/05/2023
Orientações via contato telefônico.	21/12/2022
Orientações via email.	24/11/2022 e 28/12/2022
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	-----
Reunião com equipe de referência.	-----
Reunião virtual.	-----
Visita Técnica in loco.	22/12/2022



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

Aquisição de equipamentos para complementar as atividades desenvolvidas na organização para crianças e adolescentes;

A organização visa a promoção da readequação da estrutura para que seja um espaço de entretenimento, ferramenta de impacto social, educação, libertação e muitas outras coisas que podem mudar a vida de espectadores e realizadores (conforme plano de trabalho);

A metodologia refere a operacionalização do plano na aquisição de equipamentos como: divisória para o banheiro; ar condicionado; projetor; pipoqueira e notebook.

As etapas da parceria preveem que no 1º mês deverá apresentar o levantamento de cotações e orçamentos; A etapa de compra é prevista para o 2º mês da parceria enquanto o 3º mês a prestação de contas técnica e financeira.

2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral:			
Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Aquisição divisória para o banheiro;	1	Preservação da intimidade dos usuários; Foi instalado e apresentado a comissão de monitoramento durante a visita.	Pendente cotações e cópia da nota fiscal do produto nos documentos de prestação de contas.
Aquisição de ar condicionado;	4	Promoção de ambiente confortável; foi instalado e apresentado a comissão de monitoramento durante a visita.	Pendente cotações e cópia da nota fiscal dos produtos
Aquisição de projetor;	1	Readequação de estrutura; foi instalado e apresentado a comissão de monitoramento durante a visita.	Pendente cotações e cópia da nota fiscal do produto
Aquisição pipoqueira;	1	Acesso disponível para quem utilizar o espaço; adquirido dentro do prazo da parceria.	Sem apontamentos
Aquisição notebook;	1	Utilização para palestras e cinema; este item não estava disponível na OSCs em 22/12/2022.	Incluir número da nota fiscal nos documentos de prestação de contas referente ao mês 3. no quadro de referência.

2.3 Recursos Humanos: Não se aplica



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

Cumprido conforme especificações do plano de trabalho.

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Foi realizada a aquisição dos equipamentos conforme cronograma, com a proposta de potencializar as ações culturais desenvolvidas na organização.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

Preservação da intimidade de crianças e adolescentes que utilizam o espaço tornando-o mais seguro, adequado, acolhedor e climatizado.

Ressalva: O item 8.4 do Plano de Trabalho prevê meios de verificação que foram parcialmente entregues.

3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

Tais indicadores não foram especificados junto as prestações de contas.

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):

No plano de trabalho é previsto a pesquisa de satisfação, entretanto a parceria se deu por tempo aproximado de 6 meses.

4. Análise das despesas apresentados:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

Considerando as informações das prestações de contas as aquisições aconteceram conforme previsto no plano de trabalho.

4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

Os orçamentos foram apresentados na apresentação do projeto, mas parcialmente junto com a prestação de conta mensal.

No que refere a aquisição da pipoqueira e do notebook a escolha do melhor preço seguiu as especificações do produto.

4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

No que refere a aquisição da pipoqueira e do notebook as cotações foram apresentadas conforme previsto. Entretanto as cotações da divisória, projetor e ar condicionado não foram anexadas a prestação de contas.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Não se aplica

4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Os documentos comprobatórios não foram apresentados em sua totalidade comprometendo o entendimento da comissão de monitoramento. Nos extratos foi realizado o pagamento para a empresa que forneceu o produto, porém falta algumas cópias das notas fiscais dos produtos.

4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação inadequada ou adequada nas despesas, pois descumpre a previsão do Plano de Trabalho.

Aplicação adequada das despesas. Pendente documentos comprobatórios.

4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:

Não há a identificação de descumprimento de nenhum inciso do art. 45 da Lei nº 13019/14.

5. Análise da alimentação da transparência:

O Plano de Trabalho foi cadastrado em 23/09/2022 no portal da transparência, assim como o Termo de Fomento n.º 13/2022, Extrato de Homologação e Empenho.

Em 23/11/2022 Resolução CMDCA e nomeação da CMA Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Relatório Mensal das atividades e Prestação de Contas não estão disponíveis.

Acesso em 09/05/2023: <https://www.guaira.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade-projeto/projeto-visualizar/8/32/processo-n-1222021-implementacao-da-estrutura-fisica-e-operacional/>

6. Parecer:

Em 09/05/2023 foi realizada análise da documentação protocolada, na ocasião foi constatado que há insuficiência documental comprobatória, uma vez que orçamentos e notas fiscais não estão anexadas em sua totalidade, assim como há tabelas sem os dados relacionados.

Atenção aos itens: 1. Aquisição de divisória para o banheiro; 2. Aquisição de ar condicionado; 3. Aquisição de projetor não consta documentos comprobatórios como orçamentos e nota fiscal.

A descrição em tabela do número da nota fiscal de aquisição do equipamento notebook.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

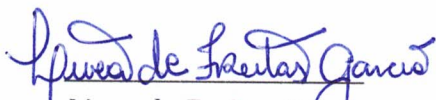
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

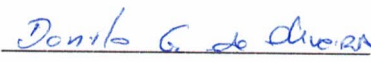


É importante mencionar a necessidade de apresentação de extrato bancário com informações relacionadas ao período de dezembro, com a conta zerada. Diante do exposto o parecer há ressalvas com inconsistência na apresentação documental com necessária orientação para a realização das correções.

Guairá/SP, 10 de maio de 2023.


Livea de Freitas Garcia
CPF 357.636.448-08


Nádia Botelho da Silva
CPF 333.212.338-60


Danilo Gonçalves de Oliveira
CPF 313.065.188-81



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Fomento n.º 13/2022 cujo objeto constituiu-se na Implementação da Estrutura Física e Operacional, executado pela OSC IORM - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

Local da visita: IORM - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça		
Objetivo da visita: Monitoramento		
Data	Verificações realizadas	Providências ou Recomendações
22/12/2022	Os equipamentos de ar condicionado, projetor, pipoqueira e divisória de banheiro estavam instalados e/ou disponíveis para a conferencia dos membros da comissão.	Até o momento da visita não havia sido protocolado a entrega de nenhum relatório da parceria. O responsável técnico da OSC foi orientado a solicitar o aditamento e/ou apostilamento para a prorrogação de prazo para a entrega dos documentos previstos conforme especificado no item 16 do plano de trabalho.
22/12/2022	O notebook adquirido com a parceria não estava na sede da OSC	Foi orientado ainda sobre o fluxo estabelecido para a entrega das documentações.

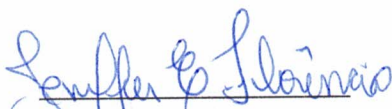
Conclusão: Embora agendado não era de conhecimento do técnico responsável pelo IORM a visita da comissão de monitoramento.

Os equipamentos de ar condicionado, projetor, pipoqueira e divisória de banheiro estavam instalados e/ou disponíveis para a conferencia dos membros da comissão.

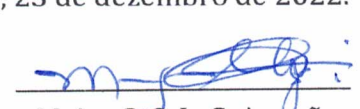
O notebook não estava disponível na OSC, porém havia sido adquirido no prazo previsto no cronograma de desembolso.

Diante da omissão na entrega de relatórios de prestação de contas e de execução do objeto o técnico responsável pelo IORM foi orientado pela comissão a protocolar aditamento para a prorrogação de prazo até 23/12/2022 através da Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, assim como as demais documentações especificadas no Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Guairá/SP, 23 de dezembro de 2022.


Jenifer Emanuela F. Dib
CPF 309.455.848-81


Nádia Botelho Silva
CPF 333.212.338-60


Maira G. S. L. Guimarães
CPF 276.451.068-32



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo n.º: 168/2018

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: setembro, outubro e novembro de 2022

Após análise da documentação apresentada, levando em consideração os relatórios mensais da OSC e o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que: o no mês de setembro houve aquisição de 01 (uma) pipoqueira e foi apresentado a cotação e nota na prestação de contas mensal, em outubro apesar do relatório técnico descrever que não houve aquisição de material permanente, pela prestação de contas financeira observou-se que houve a aquisição de 01 (um) notebook cuja cotação e notas foram apresentadas na prestação de contas mensal, e que em novembro houve aquisição de 01 (uma) divisória para banheiro, 04 (quatro) ares condicionados, 01 (um) projeto, sendo que as cotações e notas foram apresentadas na prestação de contas final.


Visto que um dos apontamentos realizados pela comissão foi a ausência das notas, aproveito o ensejo para informar que algumas notas estavam na prestação de contas mensal e outras na prestação de contas final, sendo que este último documento a comissão não recebeu para monitoramento.

Outro ponto a destacar é a realização de visita in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Destaca-se que a prestação de contas demonstrou que houve a execução da proposta, alcance das metas.

Diante do exposto decido por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017, aprovar a Prestação de Contas referente a execução financeira do período monitorado.

Guaira/SP, 12 de junho de 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Implementação de estrutura física e operacional

Processo n.º: 122/2021

Vigência: 01/09/2022 a 30/11/2022

OSC: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça - IORM


Referência: setembro, outubro e novembro 2022

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, aprovados. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria n.º 12.642, de 18 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 31/05/2023.

Guaira/SP, 12 de junho de 2023.

Silmara Aparecida  dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79